

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 097/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial no MUNICÍPIO DE GUARINOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL por 03(três) dias pelo falecimento do Senhor JONAS FRANCISCO NETO nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta nos dias 30 de Abril, 01 e 02 de Maio (sexta-feira, sabado, domingo).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARINOS, em 29 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal

de Guarinos - Goiás, em 29 104

José Antônio da Silva Prefeito Municipal